



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º <sup>408</sup>.....

do Processo nº 2012-0.266.759-3 .....

Luiz Guilherme Silveira Monteiro  
RF. 535.654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : EURICO ISSAO SARUHASHI  
Local : Rua Leonel Martiniano e Rua Dr. Nilo Cairo  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/002/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de março de 2018, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/058/CAIEPS/2017**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1) / SMUL (2) / SMJ / SMPR / SVMA / VIVA PACAEMBU / CBCS / SETOR EMPRESARIAL (1) / SETOR EMPRESARIAL (2) / FAU MACKENZIE / UNINOVE / FECOMERCIO-SP / CADES  
Contrários: Nenhum  
Abstenções: Nenhuma  
Ausentes: SGM / SMSO (1) / SMSO (2) / SP – URBANISMO / SMT / POLIS / IAB-SP